


 ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.

DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
 Concurso n° 94/EDM-DIA/2020

1. A Electricidade de Moçambique, E.P., encontra-se na fase de implementação do Programa Jovens Profissionais inseridos no objectivo estratégico da EDM de criação de uma força de trabalho de futuro. Nesse âmbito, pretende contratar um consultor, por um período de 2 anos, para realização de actividades, cujo objectivo essencial consiste em:
 - I. Familiarizar o jovem estagiário com os procedimentos e rotinas para orientar na supervisão do decurso da sua actividade profissional de modo a proporcionar-lhe o pleno desempenho das acções, princípios e valores inerentes a realidade da profissão; e
 - II. Receber e avaliar os relatórios parciais de cada etapa do estágio, acompanhar o jovem estagiário na planificação e desenvolvimento das suas actividades e permitir-lhe a adopção de medidas conducentes a melhoria de desempenho dentro da Unidade Orgânica onde o estagiário estiver afecto.
2. Deste modo, a EDM, pretende contratar consultores singulares ou colectivos, com capacidade de comunicação oral e escrita na Língua Portuguesa, para manifestarem interesse na prestação de serviços, devendo fornecer a seguinte informação: Descrição sumária de serviços de consultoria prestados em pelo menos 3 (três) projectos similares nos últimos 5 anos e curriculum vitae do consultor.
3. Todos interessados e elegíveis, são convidados a manifestarem interesse para prestação destes serviços, através de uma carta de apresentação e manifestação de interesse acompanhado dos documentos da empresa. Os documentos ora referidos, deverão ser redigidos na língua Portuguesa, devendo conter um original e duas cópias de cada. A data limite para a submissão de manifestação de interesse é o dia 17 de Dezembro de 2020, até as 10:00h, no seguinte endereço:

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.
 Direcção de Aquisições
 Av. Eduardo Mondlane, N° 1398, 7° Andar,
 Telefón: +258 21 359690
 Maputo-Moçambique
 www.edm.co.mz
4. Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço acima, entre as 07:30 e as 15:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
5. A avaliação da manifestação de interesse será baseada na experiência do Consultor.
6. Os concorrentes melhor classificados, num máximo de seis (06), farão parte da lista curta e serão posteriormente convidados a submeter simultaneamente e, em envelopes separados, as suas propostas técnicas e financeiras, de acordo com os Termos de Referência que serão disponibilizados após a selecção da lista curta e notificação a todos os participantes.
7. A avaliação das propostas técnica e financeira será com base na qualidade e no preço dos serviços a executar.
8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da EDM.

Maputo, 07 de Dezembro de 2020